



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 164/2025

EMENTA: “SOLICITO RESPEITOSAMENTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE, ATRAVÉS DO SETOR RESPONSÁVEL, A IMPLEMENTAÇÃO DO CONTROLE DE PONTO ELETRÔNICO PARA OS MÉDICOS CONTRATADOS PELO MUNICÍPIO, VISANDO APRIMORAR A GESTÃO E A TRANSPARÊNCIA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE”

JUSTIFICATIVA

Considerando que seria de extrema importância a implementação do controle de ponto eletrônico para os médicos contratados pelo Município, visando aprimorar a gestão e a transparência na prestação dos serviços de Saúde;

Considerando que a implementação de controle eletrônico pode contribuir para uma gestão mais transparente e eficaz dos horários de trabalho, garantindo a regularidade no atendimento aos munícipes;

Considerando que o registro eletrônico minimiza eventuais inconsistências no cumprimento da carga horária, permitindo maior fiscalização e valorização dos profissionais que cumprem seus compromissos com responsabilidade;

Diante de todo o exposto, indico na forma regimental que se oficie ao respeitoso Executivo Municipal para que, com todo o respeito e acatamento, estude a possibilidade de atender ao pedido formulado por este Vereador.

Sala Vereador José Maria de Castro, 21 (vinte e um) de maio de 2025.


ANTONIO CARLOS RIBEIRO
VEREADOR